



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912266546, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: Secretaria de Estado de Fazenda		
CNPJ/MF: 27.080.571/0001-30	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: SEFAZ		
Endereço: Avenida João Batista Parra, 600 - Enseada do Suá		
Cidade: Vitória	UF: ES	CEP: 29050-375
Endereço Eletrônico: gabinete@sefaz.es.gov.br	Telefone: (27) 3347 5501	
Representante Legal I: MARCELO MARTINS ALTOÉ		
Cargo/Função: Secretário de Estado de Fazenda	RG: 1212595 SSP/ES	CPF: 070.978.487-23

<b>CONTRATADA:</b>
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.

Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		CNPJ/MF: 34.028.316/0012-66	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual do Espírito Santo			
Endereço: Avenida Jerônimo Monteiro, 310 - Centro			
Cidade: Vitória		UF: ES	CEP: 29002-900
Endereço Eletrônico: rjseicontratos@correios.com.br		Telefone: (27) 3198-8910	
Representante Legal I: Helen Aparecida de Oliveira Cardoso			
RG: 20.747.688-3 SSP/SP		CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: Alessandra Candice da Cruz Ferreira			
RG: 09.704.843-3 DETRAN/RJ		CPF: 022.403.017-59	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 14/10/2021 até 13/10/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 14/10/2021.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 10.22.901.04.123. 0050. 2151 -GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Altoé, Usuário Externo**, em 13/10/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Candice da Cruz Ferreira, Chefe de Secao - G2**, em 13/10/2021, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 13/10/2021, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26378130** e o código CRC **B4B826FB**.

---

Referência: Processo nº 53181.009570/2019-69

Vitória - 13/10/2021

SEI nº 26378130